



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



Davinópolis (MA), 25 de maio de 2020.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO

Assunto: Justificativa de Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços

1. OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Davinópolis (MA), com arrimo no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, bem como o Decreto Federal nº 7.892/13, está formalizando um processo de Adesão de Ata de Registro de Preços ARP nº 001/2020 decorrente do Pregão Presencial nº 031/2019 SRP da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins (TO), que tem como contemplada a empresa Gráfica e Editora Brasil Eireli - CNPJ nº CNPJ 00.732.085/0001-00.

A contratação, que resultará do presente processo, justifica-se em função da necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, tendo em vista que os contratos venceram em 31/12/2019 e que ainda não foi realizada licitação para este objeto no ano em curso, causando a escassez de alguns impressos nas secretarias, especialmente na Saúde, prejudicando o andamento dos serviços do município.

A escolha pela adesão justifica-se, primeiro, pela necessidade urgente de contratação dos serviços, tendo em vista o vencimento dos contratos, conforme explanado acima, bem como pela celeridade deste procedimento quando comparado a realização de uma licitação, ainda que na modalidade pregão. Ademais, a orientação da Controladoria Geral da União, Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal, por meio do Ofício Circular nº 83/2020/Maranhão-CGU da Controladoria-Geral da União - Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão e da Recomendação nº 004/2020-1ª PJEITZ da 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz e Ministério Público Federal, por meio do 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Imperatriz, é no sentido de priorizar outros meio de aquisição, dentre eles a adesão à atas de registro de preços.

Estando este processo instruído conforme Decreto nº 7.892/13, como se pode comprovar em todos os documentos anexos, segundo a determinação do artigo 22 e seus parágrafos, justifica-se efetuar a contratação na modalidade Adesão à Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Justifica-se ainda a adesão pela vantajosidade econômica, uma vez que os preços registrados estão abaixo do preço médio obtido através de cotação de preços, conforme planilha de levantamento de preços em anexo, estando cabalmente justificada e fundamentada a adesão à referida Ata de Registro de Preços pretendida.

Nesse sentido, o valor total da aquisição será de R\$ 365.857,50 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo que os preços constantes da Ata são equitativos aos realizados em aquisições governamentais para o mesmo produto.

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Dotação Orçamentária: 04.122.0006.2010 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 53.800,00

Fundo Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 139.070,00

Fundo Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária: 10.305.0125.2060 - Manutenção do Programa de Combate a Endemias

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 11.835,00

Fundo Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária: 10.304.0125.2059 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 41.850,00

Fundo Municipal de Saúde

10.244.0202.2050 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 27.540,00

FUNDEB

Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2040 - Manutenção do FUNDEB 40%

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



R\$ 67.952,50

Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 08.244.0125.2071 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 23.810,00

3. DA AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, encaminhamos ao Ordenador de despesa o referido processo para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração